



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023, CELEBRADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ E A EMPRESA ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ**, órgão municipal, sediada na Av. Magalhães Barata, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.710-000, Maracanã/PA, inscrita no CNPJ nº 05.111.596/0001-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **RAFAEL RAMOS COSTA**, portador do CPF nº. 772.356.222-53, e CI nº. 408053 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.292.768/0001-26, Situada na Rua 28 de setembro, nº 826, Bairro Reduto, CEP: 66.053-355, Belém/PA, por intermédio do sua representante legal, a Sra. Juliana Guimarães B. Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 7790016 PC/PA e do CPF nº 040.122.962-99, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ADESIVO FORMATO LEITOSO 0,60 X 1,20M	UND	50	ROYAL	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
2	ADESIVO LEITOSO FORMATO 1,20 X 2,00M	UND	50	ROYAL	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
3	ADESIVO LEITOSO FORMATO 2,00 X 3,00M	UND	50	ROYAL	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
4	BANNER, FORMATO 0,60X1,80M, IMPRESSÃO EM LONA	UND	20	ROYAL	R\$ 39,00	R\$ 780,00
5	BANNER, FORMATO 1,50X	UND	20	ROYAL	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

	2,00M,IMPRESSÃO EM LONA					
6	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 22X32CM - AP 75G EM POLICROMIA. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	5.000	ROYAL	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
7	BOLSA PERSONALIZADA EM MATERIAL RECICLAVEL	UND	15	ROYAL	R\$ 46,00	R\$ 690,00
8	CAMISAS malha fio 30 ,P,M,G	UND	100	ROYAL	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
9	CARTAZES IMPRESSO EM PAPEL COCHE formato 46x64cm	UND	100	ROYAL	R\$ 2,80	R\$ 280,00
10	CRACHA FUNCIONAL EM PV 6X9 CM QUATRO CORES	UNID	50	ROYAL	R\$ 19,90	R\$ 995,00
11	CAPA PARA PROCESSO - TAM. 21X29,7CM -PAPEL AP 180G - 1X1 P.B. Especificação: Conforme modelo da Secretaria.	UNID	200	ROYAL	R\$ 3,00	R\$ 600,00
12	ENVELOPE MEMORANDO TIMBRADO 18X24CM - AP 75G EM POLICROMIA. Especificação: Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	5.000	ROYAL	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
13	CONVITES IMPRESSÃO DIGITAL - COLORIDO. Especificação: Impressão digital. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	4.000	ROYAL	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
14	BANDEIRA DO MUNICIPIO EM TECIDO 60X120 CM DOIS PANOS PINTADO	UND	12	ROYAL	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
15	BANDEIRA DO PARA EM TECIDO 60X120 CM DOIS PANOS PINTADO	UND	12	ROYAL	R\$ 11,80	R\$ 141,60
16	BANDEIRA DO BASIL EM TECIDO 60X120 CM DOIS PANOS PINTADO	UND	12	ROYAL	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
17	FAIXA 3,00 X 0,70 EM LONA	UND	10	ROYAL	R\$ 178,40	R\$ 1.784,00
18	FLYER 15x21cm. Apresentação: Em papel couchê brilho 150gr ou superior	UND	1000	ROYAL	R\$ 0,49	R\$ 490,00
19	PANFLETO 16x22CM. Especificação: Papel off-set 90g, Impressão em 01 cor (frente). Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	1.000	ROYAL	R\$ 0,51	R\$ 510,00
20	ADESIVO 16x22CM. Especificação: Corte final	UNID	2.000	ROYAL	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

	15x21cm, papel adesivo: Impressão em 04 cores (frente), com cola no lado não impresso. Conforme modelo cedido pela Secretaria.					
21	ADESIVO 14,5x18CM. EM PAPEL ADESIVO. Especificação: Impressão em 04 cores (frente), com cola no lado não impresso. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	2.000	ROYAL	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
22	BANNER 0,90x 1,20m. Especificação: Impressão em Lona night-day, impressão Digital (policromia), acabamento com canaleta em dois lados e alça em nylon. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	50	ROYAL	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
23	FAIXA 0,80x4m. Em murim branco, impressão em 01 (uma) cor, acabamento com hasters de madeira ou canaleta nos lados menores até dez artes diferentes. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	20	ROYAL	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
24	CERTIFICADO A5 EM PAPEL OFF-SET 150g. Especificação: Impressão e 04 cores (frente). Conforme modelo cedido pela Secretaria.	UNID	500	ROYAL	R\$ 0,90	R\$ 450,00
25	Adesivo BOTON tamanho 5,5 cm redondo	UND	50	ROYAL	R\$ 0,19	R\$ 9,50
26	CERTIFICADO - 21x29. 7 cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Sulfite 240g.	UNID	500	ROYAL	R\$ 0,89	R\$ 445,00
27	REQUISIÇÃO DE GASOLINA - TAM. 12X21CM - PAPEL AP 75G. Especificação: PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-SERRILHADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.	Bloco	20	ROYAL	R\$ 34,00	R\$ 680,00
28	REQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TAM. 12X21CM - PAPEL AP 75G. Especificação : PAPEL AUTO-COPIATIVO 50X2VIAS-NUMERADO-	Bloco	50	ROYAL	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

	SERRILHADO, BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B Conforme modelo da Secretaria.					
29	FORMULÁRIO DE DENUNCIA - TAM. 21X29,7CM - PAPEL AP 75G. Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.	Bloco	20	ROYAL	R\$ 15,00	R\$ 300,00
30	FORMULARIO DE NOTIFICAÇÃO - TAM. 21X29,7CM - PAPEL AP 75G. Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS, P.B, Conforme modelo da Secretaria.	Bloco	20	ROYAL	R\$ 15,00	R\$ 300,00
31	FOLDER – FORMATO 9, 22 X 26CM	UND	50	ROYAL	R\$ 0,63	R\$ 31,50
PREÇO TOTAL						R\$ 56.226,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/09/2023 e encerramento em 26/09/2024.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 56.226,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2023

Projeto/Atividade 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Maracanã, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) Nivea Raiol Barros, Portaria 35/2022, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, celebrado com a empresa **ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.292.768/0001-26, para **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maracanã/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maracanã/PA, 27 de Setembro de 2023.

RAFAEL RAMOS COSTA
Câmara Municipal de Maracanã
Contratante

ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 42.292.768/0001-26
Contratada



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

TESTEMUNHAS:

1:

2: